



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	05	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	Unidade:	003	Departamento de Ensino Fundamental
Função:	12	Educação	Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2027	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ação:	2162	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
66	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
15001001000 - Recursos não vinculados de impostos		R\$1.700.000,00	R\$310.938,84	R\$561.231,49	R\$0,00	R\$827.829,67
Total Despesa 66:		R\$1.700.000,00	R\$310.938,84	R\$561.231,49	R\$0,00	R\$827.829,67
Total Geral:		R\$1.700.000,00	R\$310.938,84	R\$561.231,49	R\$0,00	R\$827.829,67

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 1/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350856/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 05.000 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.003 Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.2027 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.162 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 66

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.1001000	27/02/2026		869.731,67	36.977,00	0,00	832.754,67

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.1001000	Recursos não vinculados de impostos	36.977,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer	Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2068	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	Ação:	2238	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
244	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$620.000,00	R\$62.905,88	R\$109.801,41	R\$0,00	R\$447.292,71
	17110000000 - Demais Transferências Obrigatórias não	R\$180.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$180.000,00
	Total Despesa 244:	R\$800.000,00	R\$62.905,88	R\$109.801,41	R\$0,00	R\$627.292,71
	Total Geral:	R\$800.000,00	R\$62.905,88	R\$109.801,41	R\$0,00	R\$627.292,71

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 2/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350859/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 11.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Funcional: 27.812.2068 Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 2.238 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 244

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	27/02/2026		504.527,71	56.235,00	0,00	448.292,71

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.235,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços	Subfunção:	695	Turismo
Programa:	2053	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Ação:	2256	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
307	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$600.000,00	R\$67.130,93	R\$90.015,57	R\$0,00	R\$442.853,50
	17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou	R\$6.500,00	R\$0,00	R\$6.428,14	R\$0,00	R\$71,86
	17090000000 - Transferência da União referente à	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000,00
	17110000000 - Demais Transferências Obrigatórias não	R\$99.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$99.000,00
	Total Despesa 307:	R\$706.500,00	R\$67.130,93	R\$96.443,71	R\$0,00	R\$542.925,36
	Total Geral:	R\$706.500,00	R\$67.130,93	R\$96.443,71	R\$0,00	R\$542.925,36

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 3/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350861/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 13.001 Secretaria Municipal de Turismo
Funcional: 23.695.2053 Turismo
Projeto/Atividade: 2.256 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 307

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueando, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	27/02/2026		494.433,76	50.000,00	0,00	444.433,76

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços	Subfunção:	695	Turismo
Programa:	2053	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Ação:	1348	APOIO/REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
301	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$40.000,00	R\$14.000,00	R\$26.000,00	R\$0,00	R\$0,00
	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou	R\$400.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$400.000,00
	Total Despesa 301:	R\$440.000,00	R\$14.000,00	R\$26.000,00	R\$0,00	R\$400.000,00
	Total Geral:	R\$440.000,00	R\$14.000,00	R\$26.000,00	R\$0,00	R\$400.000,00

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 4/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350863/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 13.001 Secretaria Municipal de Turismo
Funcional: 23.695.2053 Turismo
Projeto/Atividade: 1.348 APOIO/REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 301

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	27/02/2026		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços	Subfunção:	695	Turismo
Programa:	2053	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Ação:	1350	APOIO A REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
303	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$300.000,00	R\$300.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total Despesa 303:	R\$300.000,00	R\$300.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total Geral:	R\$300.000,00	R\$300.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 5/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350866/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 13.001 Secretaria Municipal de Turismo
Funcional: 23.695.2053 Turismo
Projeto/Atividade: 1.350 AF-010 A REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 303

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	27/02/2026		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DE MAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços	Subfunção:	695	Turismo
Programa:	2053	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Ação:	1347	APOIO/REALIZAÇÃO DO REVEILLON

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
300	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$55.000,00	R\$55.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou	R\$495.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$495.000,00
	Total Despesa 300:	R\$550.000,00	R\$55.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$495.000,00
	Total Geral:	R\$550.000,00	R\$55.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$495.000,00

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 6/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350868/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 13.001 Secretaria Municipal de Turismo
Funcional: 23.695.2053 Turismo
Projeto/Atividade: 1.347 APOIO/REALIZAÇÃO DO REVEILLON
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 300

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	27/02/2026		55.000,00	55.000,00	0,00	0,00

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária
Função:	20	Agricultura	Subfunção:	605	Abastecimento
Programa:	2015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	Ação:	2185	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
111	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$600.000,00	R\$103.962,90	R\$496.834,16	R\$797,06	R\$0,00
	Total Despesa 111:	R\$600.000,00	R\$103.962,90	R\$496.834,16	R\$797,06	R\$0,00
	Total Geral:	R\$600.000,00	R\$103.962,90	R\$496.834,16	R\$797,06	R\$0,00

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 7/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350870/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Unidade: 07.001 Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária
Funcional: 20.605.2015 Abastecimento
Projeto/Atividade: 2.185 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 111

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	27/02/2026		6.441,37	796,25	0,00	5.645,12

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	796,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura	Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2035	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	Ação:	2180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
88	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$500.000,00	R\$422.524,42	R\$77.475,58	R\$0,00	R\$0,00
	Total Despesa 88:	R\$500.000,00	R\$422.524,42	R\$77.475,58	R\$0,00	R\$0,00
	Total Geral:	R\$500.000,00	R\$422.524,42	R\$77.475,58	R\$0,00	R\$0,00

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 8/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350871/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 06.001 Secretaria Municipal de Cultura
Funcional: 13.392.2035 Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.180 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 88

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	27/02/2026		426.430,48	401.429,08	0,00	25.001,40

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	401.429,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1o A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2o As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	12	GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	Unidade:	003	Fundo Mun de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social	Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	2064	ATENÇÃO A FAMÍLIA	Ação:	2240	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
275	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$310.000,00	R\$62.814,82	R\$0,00	R\$0,00	R\$247.185,18
16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos		R\$170.000,00	R\$46.725,50	R\$500,00	R\$0,00	R\$122.774,50
Total Despesa 275:		R\$480.000,00	R\$109.540,32	R\$500,00	R\$0,00	R\$369.959,68
Total Geral:		R\$480.000,00	R\$109.540,32	R\$500,00	R\$0,00	R\$369.959,68

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

NOTA DE BLOQUEIO

C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21

Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 9/12

Data: 05/03/2026

Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350872/2026

Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 12.000 GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Unidade: 12.003 Fundo Mun de Assistência Social
Funcional: 08.122.2064 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.240 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 275

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.661.0000000	27/02/2026		169.500,00	46.725,50	0,00	122.774,50

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	46.725,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 10/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350873/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 12.000 GAB DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Unidade: 12.003 Fundo Mun de Assistência Social
Funcional: 08.122.2064 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.240 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 275

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	27/02/2026		293.910,68	46.725,50	0,00	247.185,18

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.725,50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECLARAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	16	SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA	Unidade:	001	Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara
Função:	13	Cultura	Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2035	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	Ação:	2264	APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
326	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total Despesa 326:	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total Geral:	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 11/12
Data: 05/03/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1350874/2026
Data do Bloqueio: 27/02/2026

Órgão: 16.000 SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA
Unidade: 16.001 Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara
Funcional: 13.392.2035 Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.264 AFOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 326

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	27/02/2026		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	08	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde	Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2058	ACESSO À SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO	Ação:	2299	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
165	33900000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
15001002000 - Recursos não vinculados de impostos		R\$3.309.512,77	R\$147.383,89	R\$3.128.366,75	R\$0,00	R\$33.762,13
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		R\$657.225,95	R\$18.000,00	R\$638.735,32	R\$0,00	R\$490,63
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		R\$50.000,00	R\$24.848,92	R\$25.151,08	R\$0,00	R\$0,00
Total Despesa 165:		R\$4.016.738,72	R\$190.232,81	R\$3.792.253,15	R\$0,00	R\$34.252,76
Total Geral:		R\$4.016.738,72	R\$190.232,81	R\$3.792.253,15	R\$0,00	R\$34.252,76

Assinatura



Órgão: 08.000 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Unidade: 08.002 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.2058 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.299 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 165

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.1002000	27/02/2026		100.080,53	5.320,00	0,00	94.760,53

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.1002000	Recursos não vinculados de impostos	5.320,00